

Intimado(s)/Citado(s):

- KARLA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BASE DE CÁLCULO.

A base de cálculo do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde é o respectivo salário base, como está determinado no parágrafo 3º artigo 9º-A da Lei nº 11.350/2006, introduzido pela Lei nº 13.342/2016. A regra geral do artigo 192 CLT, confirmada na Súmula 307 do Excelso Supremo Tribunal Federal, não pode ser aplicada neste caso, de servidores públicos contratados para a função de agente comunitário de saúde, em razão de disposição legal específica, pois segundo vetusta regra de hermenêutica, a lei especial prevalece sobre a lei geral.

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do presente Recurso Ordinário e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de agosto de 2020.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Ata**SECRETARIA DA 2ª. TURMA**

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, no dia 28 de julho de 2020, com início às 08h30 min e término às 11 h 42 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Jales Valadão Cardoso, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (vinculada), Juiz Marco Túlio Machado Santos (vinculado, art. 85, II, do RI), Juiz Mauro César Silva (convocado, art.85, II, do RI)

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel da Mata Silva.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os

trabalhos, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo a Exma Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros cumprimentado a Secretária da Sessão pelo aniversário natalício, ocorrido em 25.07.2020.

Aderiram ao registro os demais magistrados presentes e o procurador Eduardo Maia Botelho, representando o Ministério Público do Trabalho.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz (ROT0010969-08.2018.5.03.0011);

Dr. José Vitor Vieira Diniz (ROT0010568-82.2019.5.03.0137);

Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim (ROT0010568-82.2019.5.03.0137);

Dr. Vinícius Pedrosa Ferreira Cristo, (AP0000352-41.2013.5.03.0018);

Dr. Obelino Marques, (ROT0010228-32.2019.5.03.0140);

Dr. Rafael Morais Carvalho Pinto, (ROT0011426-41.2018.5.03.0043);

Dra. Mariana Gonçalves de Souza (ROT0011067-60.2019.5.03.0139);

Dra. Rafaella Carmo Borges de Oliveira (ROT0011872-13.2015.5.03.0152);

Dr. Marco Túlio Fonseca Furtado (ROT0010741-71.2019.5.03.0181);

Dra. Suzana Maria Paletta Guedes Moraes (ROT0012537-73.2016.5.03.0029);

Dr. Janaína Lemos (ROT0010210-67.2017.5.03.0144);

Dr. Sidney Machado Torres (ROT0010332-33.2019.5.03.0137);

Dr. Marco Cícero Arantes de Araújo (ROT0010213-75.2019.5.03.0039);

Dr. Felipe Fonseca Ferreira (ROT 0012129-98.2017.5.03.0077);

Dra. Lidiane Cristina Ribeiro de Oliveira((ROT 0012129-98.2017.5.03.0077);

Dra. Fabíola Campos Barreto (AP0010633-79.2016.5.03.0138);

Dra. Isabella Chaud de Oliveira Santos (ROT0010168-70.2019.5.03.0104);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (ROT0010461-18.2017.5.03.0134);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (ROT0010798-29.2019.5.03.0104);

Dra. Marília Ceolin Corrêa (ROT0011010-93.2018.5.03.0004);

Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Junior (AP0000080-07.2015.5.03.0138);

Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Junior, (AP0010950-25.2019.5.03.0186);

Dr. Matheus Tavares Perdigão Mendes (ROT0011245-90.2017.5.03.0167);

Dr. Lucimar Augusto da Silva (ROT0010347-84.2019.5.03.0142);

Dr. Roberto de Araújo ROT 0011432-30.2019.5.03. 0070);

Dra. Elzi Maria de Oliveira Lobato (ROT 0010126-60.2020.5.03.0015).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretária da Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010431-18.2019.5.03.0035

Relator	Jales Valadão Cardoso
RECORRENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
ADVOGADO	LETICIA SANTOS CARVALHO OLIVEIRA(OAB: 141813/MG)
ADVOGADO	CLAUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA(OAB: 101839/MG)
RECORRIDO	ANSELMO DUARTE RODRIGUES
ADVOGADO	JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: 27470/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS(OAB: 79515/MG)
PERITO	IVALDO GOMES PEREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- ANSELMO DUARTE RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência do embargado:

Visto e examinado o processo, etc.

Considerando o requerimento de efeito modificativo formulado pela Recda, intimar o Recte para impugnação, no prazo de cinco (05) dias, para os efeitos da Orientação Jurisprudencial 142 da SDI I do Colendo TST.

Publicar. Intimar na forma do PJe.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de agosto de 2020.

Jales Valadão Cardoso

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 05 de agosto de 2020.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Processo Nº AP-0001655-79.2013.5.03.0054

Relator	Jales Valadão Cardoso
AGRAVANTE	MARCIO SAQUETTO PIANCASTELLI
ADVOGADO	BRUNO COUTO ROCHA(OAB: 119254/MG)
AGRAVADO	MARCELO SENGES CARNEIRO
AGRAVADO	ANDRE LUIS CAVALCANTI DE MORAES CAMACHO
ADVOGADO	ANNA LYDIA MATTOS BARRETO(OAB: 150420/RJ)
ADVOGADO	TEREZA CRISTINA GAVINHO(OAB: 149120/RJ)
AGRAVADO	TECNOSOLO ENGENHARIA S.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- ANDRE LUIS CAVALCANTI DE MORAES CAMACHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Relator: Desembargador Jales Valadão Cardoso

Visto e examinado o processo, etc.

Considerando o requerimento de efeito modificativo do julgado, formulado pelo Recte, intimar os Recdos para impugnação, no prazo comum de cinco dias, para os efeitos da Orientação Jurisprudencial 142 da SDI I do Colendo TST.

Publicar. Intimar na forma do PJe

BELO HORIZONTE/MG, 06 de agosto de 2020.

Jales Valadão Cardoso

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 06 de agosto de 2020.

FERNANDA VEIGA RESENDE